

ATO Nº 138/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 221ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 09 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

REMOVER, por permuta, o Promotor de Justiça **Rafael Pinto Alamy**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi, para a 4ª Promotoria de Justiça de Gurupi, e a Promotora de Justiça **Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Gurupi, para a 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de dezembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça